



PREFEITURA DE
**SANTA MARIA
DE ITABIRA**

Rua Casemiro Andrade, 279, Centro | CEP 35.910-000 | TEL. (31) 3191-3701
Estado de Minas Gerais | CNPJ 18.299.453/0001-26

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2025

PROCESSO Nº 088/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, **CONSIDERANDO** que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021, **CONSIDERANDO** ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO** e **RATIFICO** a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 031/2025.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Contratação da empresa 54.683.422 LARA CRISTINA GONCALVES DA SILVA, para apresentação de show artístico musical LARA DRUMMOND, na “Festa de Nossa Senhora do Rosário de Santa Maria de Itabira 2025”.
Favorecido:	54.683.422 LARA CRISTINA GONCALVES DA SILVA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica n. 54.683.422/0001-38.
Prazo de Vigência:	30(trinta) dias.
Valor Total:	R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
Fundamento Legal:	art. 74, inc. II da Lei nº 14.133/2021.

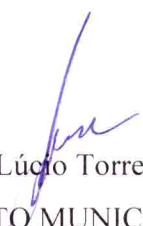


Rua Casemiro Andrade, 279, Centro | CEP 35.910-000 | TEL. (31) 3191-3701
Estado de Minas Gerais | CNPJ 18.299.453/0001-26

Justificativa anexa nos autos do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2025**.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo art. 94 da Lei nº 14.133/2021, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Santa Maria de Itabira, 02 de outubro de 2025.


André Lúcio Torres
PREFEITO MUNICIPAL